



HAL
open science

Contribuições e limites do conceito de campo sindical: una reflexao a partir do caso francês

Sophie Bérout

► **To cite this version:**

Sophie Bérout. Contribuições e limites do conceito de campo sindical : una reflexao a partir do caso francês. *Critica Marxista*, 2014, 38, pp.89-101. hal-01060099

HAL Id: hal-01060099

<https://hal.science/hal-01060099v1>

Submitted on 2 Sep 2014

HAL is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.

Contribuições e limites do conceito de campo sindical: uma reflexão a partir do caso francês

Sophie Bérout¹

Após as mobilizações do outono de 1995 e as diferentes lutas dos anos 1990-2000 (movimento dos desempregados, dos imigrantes ilegais, dos sem teto, altermundialista etc.), debates importantes emergiram na literatura acadêmica em Sociologia e em Ciência Política em torno da definição de um campo de movimentos sociais. Se certos autores falam de um campo da “esquerda anti-liberal” (Mauger, 2003 e 2008), outros preferem se referir à noção de espaço. Lilian Mathieu, que formulou o conceito de “espaço de movimentos sociais”, avança assim a ideia de que se pode apreender o universo dos movimentos sociais como um microcosmo específico, um domínio de práticas e de sentidos relativamente autônomo no seio do mundo social, que seria dotado de lógicas, modos de funcionamento, questões e referências próprias. As organizações e os agentes que evoluem nesse espaço seriam unidos por relações de interdependência, eventualmente conflituosas, de intensidade e de natureza variável (Mathieu, 2012). Esse universo composto por atores dominados no espaço social permaneceria, contudo, demasiado informal e pouco estruturado para corresponder a uma definição rigorosa de campo, no sentido atribuído por Pierre Bourdieu.

Ora, para melhor fundamentar sua demonstração, Lilian Mathieu insiste na diferenciação entre esse espaço de movimentos sociais e dois universos muito mais institucionalizados: o campo político e o campo sindical. O autor mostra que as relações entre o campo sindical e o espaço de movimentos sociais são estreitas e sua diferenciação é mais tênue nos períodos de mobilização (Mathieu, 2012, p. 151-161). Além disso, numerosos militantes são engajados tanto no sindicalismo quanto em outros coletivos constituídos em torno de questões específicas, sejam associações ou redes de luta. Mas apesar desses elementos que atestam a existência de intersecções, Lilian Mathieu considera que o grau de objetivação do campo sindical é muito mais forte do que o dos movimentos sociais, e que isso se traduz por um relativo fechamento daquele em relação a “novos ingressantes”, bem como pela existência de domínios de práticas próprias, ligadas à dimensão mais institucional do sindicalismo.

¹ Professora de Ciência Política da Université Lyon 2 Lumière. Email: sophie.beroud@univ-lyon2.fr. Texto traduzido por Andréia Galvão.

A noção de “espaço de movimentos sociais” tende a estabelecer uma ruptura entre movimentos sociais e sindicalismo, o que dificulta a compreensão do sindicalismo como movimento social e leva os estudos dos movimentos sociais a não se referir às posições ocupadas por seus protagonistas nas relações sociais de trabalho. Mas é outro o debate que pretendemos promover neste artigo. Parece-nos importante, efetivamente, refletir sobre a contribuição heurística do conceito de campo sindical. Não se trata de travar uma discussão puramente teórica, mas de se perguntar se uma tal ferramenta conceitual, emprestada da sociologia de Pierre Bourdieu, pode ajudar na compreensão das lógicas próprias que hoje atravessam o sindicalismo. Como observou Bernard Lahire, “nem todo conceito pertinente de ação é um campo” (Lahire, 2012, p. 154) e o fato de utilizar essa noção livremente, de modo simplesmente metafórico, não teria nenhum interesse para promover avanços no conhecimento sobre o sindicalismo. O objetivo não é, portanto, o de querer se inscrever a qualquer preço em um paradigma sociológico mas, ao contrário, de refletir sobre as possíveis contribuições de suas principais ferramentas.

1. Por que pensar em termos de “campo sindical”?

O sindicalismo não constituiu um objeto de estudo privilegiado por Pierre Bourdieu (Bérout, 2002), que não realizou trabalhos aprofundados sobre o sindicalismo como movimento social e como instituição. O autor se interessou pelo movimento sindical em suas intervenções de conteúdo político, principalmente após o movimento do outono de 1995 (Bourdieu, 1998 e 2001). Isso o levou a retomar críticas já antigas, formuladas em particular por Michels (1992), sobre o processo de institucionalização desencadeado no conjunto das organizações, entre as quais os sindicatos, e a ruptura entre leigos e profissionais que esse processo alimenta. Encontramos igualmente uma reflexão acerca da produção simbólica das fronteiras do grupo mobilizado em um curto artigo sobre a greve (Bourdieu, 1984). Não se trata, portanto, de submeter à crítica um conjunto preciso de textos, mas de discutir os principais elementos da teoria dos campos a fim de iluminar o universo das práticas sindicais a partir de um ângulo singular, bastante distante das reflexões em termos de sistema de relações profissionais.

Com efeito, em que medida o fato de pensar o sindicalismo como uma atividade específica, como um espaço social com suas próprias lutas internas, seus próprios princípios de divisão e como um universo profundamente diferenciado do universo político, ajuda-nos a compreender as representações e práticas dos militantes sindicais, assim como as posições

mais globais dos sindicatos? Esta questão só tem sentido diante das questões políticas que o estudo da conflitualidade social e do desenvolvimento do sindicalismo na França provoca. Embora o movimento sindical continue capaz de promover mobilizações intersetoriais muito fortes, não obstante o baixo número de filiados ao conjunto das organizações², ele é alvo de várias críticas em virtudes das modalidades de ação que emprega e dos limites que lhes dá. Por exemplo, a contestação da reforma das aposentadorias de 2010 levou entre um e três milhões de pessoas à rua, em nove ocasiões. No entanto, a direção intersindical do movimento não convocou uma greve geral por tempo indeterminado e continuou a organizar unicamente manifestações espaçadas por vários dias de intervalo (Bérout, Yon, 2011). Esta moderação – que se verifica nesse momento em que a economia francesa continua a ser marcada pela crise e que o setor industrial, em particular, suprime milhares de empregos – dá frequentemente lugar a três tipos de explicação.

A primeira consiste em destacar a ruptura entre a base e a cúpula das organizações. A profissionalização dos dirigentes, sua implicação nos processos de decisão pública (notadamente no domínio de políticas de emprego e de formação profissional), assim como a ausência de autonomia financeira dos sindicatos são fatores que contribuem para constituir uma elite sindical cujos interesses divergem daqueles dos trabalhadores. Esta crítica é muito presente em análises marxistas (Darlington, 2013) e pode às vezes, apesar de seu fundamento, gerar abordagens reducionistas, na medida em que o fenômeno de institucionalização não afeta apenas a cúpula das organizações, mas é igualmente presente na base, já que a atividade sindical compreende práticas de ação coletiva e de negociação moldadas pelo quadro jurídico e institucional (Gagnon, 1991).

Uma segunda vertente de análise propõe uma leitura clivada do movimento sindical, distinguindo a existência de um pólo reformista e de um pólo radical. Uma das questões, no caso francês, consiste em saber se a maior e mais antiga central sindical (criada em 1895), a Confederação Geral do Trabalho (CGT), muito ligada ao Partido Comunista até o início dos anos 1990, está se movendo para o pólo reformista após a ruptura dessa ligação quase orgânica (Comarmond, 2013). Essa leitura é bastante presente nas representações dos militantes e alimenta a constituição de correntes de oposição no interior da CGT (como “Continuar a CGT”) que pretende manter um sindicalismo de “luta de classes” contra as inflexões que atribuem à direção. É certo que desde o movimento social de 1995 e por ocasião das várias batalhas contra a reforma das aposentadorias (em 2003, por exemplo) ou das

² Lembremos que a taxa de sindicalização na França oscila entre 8 a 9% da população ativa.

tentativas de flexibilização do contrato de trabalho, o movimento sindical pareceu dividido em dois, com um arco de forças reformistas constituído em torno da CFDT (com a CFTC, CFE-CGC e Unsa³), de um lado, e um arco de forças mais combativas em torno da CGT (com a presença, de maneira variável, da FO, FSU e Solidaires⁴), de outro. Os momentos de mobilização permitem frequentemente ver essa cisão entre dois campos. Ela pode, no entanto, ser relativizada, pois sobre certos assuntos (como a recusa do Contrato Primeiro Emprego, em 2006 ou da reforma das aposentadorias promovida por Sarkozy, em 2010) a totalidade dessas organizações se uniu em torno do que se denomina uma “intersindical”. Sobretudo, a direção da CGT se recusa a adotar a perspectiva de um pólo “radical” contra um pólo reformista, e faz de suas ligações com a CFDT – que poderia parecer como ainda muito distante dela no plano ideológico – seu eixo de ação principal, às vezes em detrimento das relações com seus “aliados”. Como compreender esta estratégia de um “sindicalismo reunido”⁵ sem ver que as organizações não se determinam somente pela orientação política debatida internamente, pelo posicionamento em relação às políticas governamentais, mas também em relação às questões próprias ao espaço ao qual elas pertencem e no qual se medem relações de força?

Embora ela permita compreender um certo número de questões, um outro inconveniente dessa leitura “reformistas/radicais” é que ela fixa as organizações em uma postura dada, como se tratassem de blocos homogêneos. Ela apresenta igualmente a falha de ser muito macrosociológica, de propor uma compreensão a partir de cima. Ora, as siglas sindicais, justamente porque as ideologias às quais elas se vinculam se enfraqueceram, são pouco capazes de prescrever condutas no nível local, das empresas. Equipes de organizações presumidamente “reformistas” se revelam às vezes combativas diante de planos de reestruturação de empresas por exemplo. A dicotomia “reformistas/radicais” só tem sentido, a nosso ver, justamente se deixa de funcionar como uma dicotomia, isto é, se apreendida de maneira relativa (pois as posições podem mudar segundo os temas e escalas de observação) e relacional (pois o posicionamento de uma organização pesa sobre as outras). Desse ponto de vista, a conceitualização não em termos de posições, mas de um espaço de posições, parece-

³ A Confederação Francesa Democrática do Trabalho (CFDT) surgiu em 1964 a partir de uma cisão da Confederação Francesa dos Trabalhadores Cristãos (CFTC). A Confederação Francesa do Enquadramento-Confederação Geral dos Quadros (CFE-CGC) existe desde 1944. A União Nacional dos Sindicatos Autônomos (Unsa) foi criada em 1994 e reúne sobretudo organizações do setor público, com algumas inserções no privado.

⁴ Força Operária é fruto de uma cisão da CGT ocorrida em 1947-48. A Federação Sindical Unitária (FSU) foi criada em 1993 e reúne sindicatos do setor público (sobretudo da Educação). Solidaires é a união sindical dos sindicatos SUD, que surgiu em 1998, ao passo que os primeiros SUD emergem em 1988-89.

⁵ Expressão usada pela CGT para se referir à ação conjunta com todas as outras forças sindicais, sem exceção.

nos mais frutífera, e abre caminho para a discussão do conceito de campo. Voltaremos a isso adiante.

Uma terceira chave de leitura, na linha das análises produzidas por Marx sobre os sindicatos, incita a compreender como, ao não dispor mais de um projeto global de transformação da sociedade, as organizações sindicais tendem a se fechar na luta econômica, nas reivindicações limitadas, revelando-se cada vez mais porosas à ordem ideológica liberal. Esta pista de análise é particularmente interessante, pois permite levar em conta tanto o que ocorre no topo das organizações quanto nos níveis inferiores. Ela incita a ultrapassar a clivagem “reformistas/radicais” na medida em que as organizações, mesmo as mais contestadoras, conhecem atualmente dificuldades para pensar um projeto alternativo de sociedade e, sobretudo, para difundi-lo numa escala significativa. Não se trata de dizer que o conjunto dos sindicatos franceses passou a aceitar uma regulação contratual das relações sociais, definida por fora do Estado, entre “parceiros sociais”, a fim de atenuar toda forma de conflito. Algumas organizações, como a CFDT, progressivamente assumiram esse tipo de posição ao longo dos anos 1980-1990, e consideram que, diante da crise estrutural da economia francesa, é preciso “dividir” os empregos e fazer concessões. Outras centrais, contrariamente, continuam a combater não apenas as políticas neoliberais, mas o capitalismo, a exemplo da CGT (ainda que seu discurso tenha parcialmente mudado), da FSU e de Solidaires. Essas três organizações tentam construir um projeto alternativo a partir das lutas sociais e das experiências concretas de suas equipes, e não de um programa emanado por um partido. Uma fração minoritária de seus militantes são engajados em partidos à esquerda do Partido Socialista (sejam de extrema-esquerda ou o PCF), mas não há ligações orgânicas com esses últimos. Se esse procedimento permite formas de elaboração coletivas e pode dar origem a uma conexão entre o que se disputa no terreno econômico, social e político (ultrapassando a divisão entre essas diferentes esferas), elas contêm também uma parte de incerteza. Vários militantes são absorvidos diariamente pelo combate que conduzem no local de trabalho e têm dificuldades para se projetar além dele. Os militantes de Solidaires, por exemplo, que eram muito engajados nos anos 1990 em outros movimentos sociais (desempregados, imigrantes ilegais) o são relativamente menos hoje pois estão tomados pela preocupação de fortalecer seu sindicato e pelo papel que ele deve desempenhar na empresa (Bérout, Denis, 2013).

Diante desses elementos, parece-nos que essa terceira chave de leitura não é incompatível com uma conceitualização em termos de campo: o enfraquecimento de seu

projeto político conduz essas organizações, e seus militantes, a conceber o domínio de intervenção do sindicalismo como limitado, quer essa postura seja explicitamente assumida ou se imponha na prática. É a referência às relações profissionais que dá mais sentido àquilo que fazem os sindicatos, ao papel que desempenham como interlocutores dos empregadores e poderes públicos. E esse enquadramento pesa ainda mais porque as organizações que dominam o campo sindical (como a CFDT) e que são confortadas pelos poderes públicos, impõem de uma certa maneira qual é a forma legítima de sindicalismo. Essa tensão repercute, por exemplo, de um modo muito intenso na antiga central de sensibilidade comunista, a CGT, que é dividida entre uma orientação política progressista, por um lado anti-capitalista, e a necessidade de encontrar seu lugar no jogo das relações profissionais, na medida em que ela pesa nele tanto quanto a CFDT.

Com o objetivo de estabelecer um diálogo entre a sociologia marxista e a sociologia bourdieusiana, e de mostrar de que modo o conceito de campo pode contribuir para completar as três chaves de leitura que acabam de ser enunciadas, abordaremos de maneira sintética dois pontos. Mostraremos, em primeiro lugar, que a recusa da politização e a injunção da autonomia foram estabelecidos, no movimento sindical francês, como um princípio original de diferenciação e que esse princípio se consolidou numa questão de luta e de classificação interna, tornando-se um referencial obrigatório no discurso militante, mas também no discurso científico. Nós nos interessaremos, num segundo tempo, pelos efeitos desse duplo discurso sobre a estruturação do universo sindical e sobre a interiorização, pelos militantes, das regras do jogo que lhe seriam próprios (principalmente em termos de repertório de ação). A institucionalização das relações profissionais contribui para reforçar essa lógica de especialização. Mostraremos, no entanto, que se é possível observar propriedades específicas do campo sindical, convém discutir o que exatamente a referência à autonomia significa.

2. Sobre a gênese do campo sindical

A perspectiva histórica permite, em primeiro lugar, insistir no fato de que o universo sindical não foi sempre pensado como um universo de práticas diferenciadas, mas que se consolidou enfatizando a questão de sua autonomia. Os trabalhos dos historiadores que estudaram os primeiros momentos de constituição do movimento operário na França, antes do reconhecimento legal dos sindicatos pela lei de 1884, mostram como predominava uma indiferenciação relativa das formas de organização coletiva (agrupamento em torno de uma revista, cooperativa, sociedade de socorro mútuo, sindicato, partido operário...) e como as

primeiras bolsas do trabalho abrigavam atividades múltiplas (Rappe, 2011). Sabe-se que foi o processo de unificação da SFIO que levou os sindicalistas da CGT, apesar de suas divergências internas, a adotar uma moção específica no congresso de Amiens em 1906 a fim de estabelecer o princípio de independência frente aos partidos políticos. O desdobramento do sindicalismo revolucionário e da existência da primeira central sindical, a CGT, é, assim, o de uma atividade militante específica reforçada pela definição de sua alteridade, ou seja, sua posição de exterioridade face ao conjunto das instituições ligadas ao poder (Estado, Igreja, partidos). O espaço sindical é pensado, naquilo que vai ser designado como a Carta de Amiens e nos diferentes textos redigidos neste período, como um espaço auto-referenciado, onde a descontinuidade em relação à política é colocada tanto como uma necessidade (a recusa de toda influência exterior) quanto como um valor constitutivo. Esta afirmação da autonomia sindical – o sindicato como instrumento de resistência no presente e como local de reorganização da atividade econômica no futuro – é então uma forma de delimitar um domínio de atividade sobre o qual possa se exercer a soberania dos militantes sindicais. É interessante notar que essa afirmação da autonomia sindical se produz em reação à especialização progressiva do campo político, através da recusa de ser representado por profissionais da política oriundos de uma outra classe social.

Desde a Carta de Amiens, essa ruptura matricial entre o sindical e o político não deixou de ser teorizada e de estar imbricada nos usos militantes, mesmo que a permanência dos termos dissimule o fato de que o sentido que lhes é atribuído e as práticas às quais esses termos remetem evidentemente variam. Ao mesmo tempo, os princípios fundadores que contribuíram para definir o espaço sindical como um domínio de práticas diferenciadas não deixaram de ser contraditos pelos fatos, e mesmo pelas teorizações internas ao movimento sindical. Uma das concepções alternativas à do sindicalismo revolucionário é aquela que, sob impulso do pensamento leninista, vê o sindicato como uma escola primária do socialismo, um lugar de socialização e de formação da classe operária, isto é, um lugar de conscientização à serviço do partido (Kelly, 1988). Essa visão, forjada por Lênin e retomada pelo movimento comunista após 1917, teve duas fortes implicações. Ela inicialmente colocou o sindicato numa posição subalterna em relação ao partido, com a orientação revolucionária sendo estabelecida por este último. Mas ela se traduziu igualmente por uma atenuação da separação entre o universo partidário e o sindical. O fato de pensar a unidade da classe operária se encarna na referência ao movimento operário, que se funda em vários pilares: associativo, sindical, partidário. A divisão do trabalho entre essas diferentes organizações é colocada como uma

divisão técnica, política (no sentido da busca de uma eficácia revolucionária), mas não como uma divisão ontológica. O pertencimento comum ao movimento operário justifica, ao contrário, a imbricação entre os meios militantes, sindicais e políticos, o que se observa, no nível individual, por meio de engajamentos múltiplos.

A relevância da referência ao movimento operário não impediu, no entanto, que se desenvolvesse, inclusive nas fases de forte imbricação entre o PCF e a CGT, um “entre si” sindical: práticas militantes distintas, formas diferentes de desempenhar papéis e construir carreiras militantes. Os trabalhos etnográficos sobre as sociabilidades militantes (Pudal, 1989; Mischi, 2010), assim como o trabalho crítico sobre as biografias de militantes operários mostram como, mesmo que seja indispensável comprovar sua filiação ao PCF para aceder a um cargo de responsabilidade na CGT, não é enquanto dirigente comunista, mas sim como sindicalista (e comunista) que a ascensão na organização é promovida. Essa compreensão das lógicas de constituição de um universo próprio ao sindicalismo no interior do movimento operário requer a observação atenta das propriedades sociais que operam como modalidades de apresentação de si e das formas de adequação às expectativas coletivas.

Por fim, não se pode remontar à gênese do campo sindical sem indicar o fato de que a maneira de definir a fronteira com o político constituiu, desde a emergência do pluralismo sindical na França (em 1919 com a CFTC, em 1921 com a primeira cisão da CGT e finalmente em 1947-48 com a criação da CGT-FO), uma questão de luta entre organizações. A questão da independência não deixa, assim, de ser invocada por certos componentes do movimento sindical tanto como critério de desqualificação, quanto como um princípio constitutivo. Este é o caso da FO, onde a recusa de toda lealdade política serve, na verdade, para manter unidos militantes cujas sensibilidades políticas vão da direita à extrema esquerda (Yon, 2008). Mas é atualmente também o caso de todas as outras organizações sindicais, em que o fato de anunciar abertamente um engajamento partidário poderia ser visto como uma forma de ingerência. Mesmo quando esse engajamento é suposto e não demonstrado, constitui um princípio de divisão ativado internamente. O problema da diferenciação das atividades sindicais em relação àquilo que é identificado como o campo político faz parte, portanto, do discurso dos atores.

3. Sobre as propriedades específicas do campo sindical

Abordamos, até o momento, o processo histórico de constituição do campo sindical a partir de concepções mantidas no interior do próprio movimento sindical. Ora, um poderoso fator de diferenciação e de objetivação desse microcosmo na França provém do exterior, ou seja, da intervenção do poder público. A lei de 1884 designa um lugar subalterno aos sindicatos na produção do interesse geral, atribuindo-lhe um papel limitado e um domínio de ação circunscrito ao “profissional” (Barbet, 1991). No decorrer do século XX, a constituição progressiva de instâncias e mecanismos de negociação – primeiro pela via das convenções coletivas, em seguida no âmbito das empresas – assim como a definição de um regime jurídico de representatividade sindical contribuíram amplamente para criar um domínio de atividades sociais próprias. O repertório de ação do sindicalismo foi profundamente transformado pela consolidação desses locais de representação e negociação. Pode-se notar que essa especialização progressiva do que poderia ser designado como campo de relações profissionais não leva a uma autonomia mais nítida frente ao poder político. Pelo contrário, a heteronomia é forte na medida em que o governo permaneceu até 2008 como a última instância decisória para o reconhecimento da representatividade em nível nacional e interprofissional e que a mudança das regras em 2008, ainda que negociada, foi introduzida pelo legislador. Esta heteronomia poderia sugerir que não se pode refletir em termos de campo a partir da maneira estrita pela qual Pierre Bourdieu define esse conceito. Esse ponto, que remete ao modo pelo qual as instituições – principalmente jurídicas – contribuem para moldar as formas de organização e as práticas sindicais é extremamente importante e nos leva a adotar a definição de campo proposta por Bernard Lahire em sua crítica à Bourdieu (Lahire, 2012).

Como, apoiando-se na sociologia de Pierre Bourdieu, apreender as propriedades comuns aos outros campos e, ao mesmo tempo, as que distinguem o campo sindical?

A) Pode-se perceber a amplitude da diferenciação que se produziu com a institucionalização desse domínio de práticas através da consolidação da atividade de negociação. O que motiva um sindicalista hoje? As “carreiras” militantes, isto é, as carreiras dos profissionais do sindicalismo, podem ser reconstituídas. Elas passariam dos primeiros mandatos eletivos no âmbito da empresa a mandatos no nível dos setores de atividade ou de outras instituições paritárias (como os conselhos econômicos, sociais e de assuntos ambientais que existem regionalmente e em escala nacional), em seguida por cargos em organismos (de expertise, previdência, etc.) que gravitam em torno dos sindicatos. A relação com a mobilização poderia ser quase ou totalmente ausente (mesmo que o pertencimento a uma dada

organização sindical desempenhe evidentemente um papel neste ponto). Dito de outra forma, a atividade sindical legítima se fecha nos domínios de intervenção designados por termos como “profissional”, “social” e “econômico”, e a interiorização desse limite de ação contribui para a aceitação das regras do jogo das relações profissionais entre “parceiros sociais”. Desse ponto de vista, o campo da representação profissional constitui um microcosmo específico com regras próprias e uma forma de ilusão que conduz os sindicatos, em alguns casos, a reivindicar a autonomia da esfera das relações profissionais (ou seja, o primado da negociação e a rejeição da intervenção legislativa) e em outros a ocupar todo o espaço nesse jogo (mesmo que não o aprovelem completamente). Essa adesão dos agentes às regras do jogo não é separável da maneira pela qual o microcosmo é dito e pensado de modo “erudito”, com a edificação de toda uma sociologia das relações profissionais que legitima a profissionalização crescente dos militantes sindicais.

B) Esse espaço auto-referenciado é atravessado por lutas internas e as posições adotadas pelas diferentes organizações não podem ser compreendidas de modo desconectado das posições ocupadas no interior do campo. Observa-se aqui, portanto a necessidade de uma abordagem relacional e estrutural. Foi essa a perspectiva que informou nosso estudo do movimento de 2010, quando mostramos porque Solidaires permanece na intersindical nacional⁶, apesar das críticas que endereça à escolha das modalidades de ação e às palavras de ordem reivindicativas, especialmente à ausência de convocação de uma greve geral (Bérourd, Yon, 2012). Este posicionamento não é inteligível se deixamos de considerar as dificuldades inicialmente enfrentadas por essa nova organização para ser admitida pelos outros atores do campo sindical. Desde o final dos anos 2000 – e mais ainda após a mudança das regras de representatividade sindical na França em 2008⁷ – Solidaires e seus sindicatos, os SUD, veem os ataques contra eles se reduzirem, passam a ter acesso ao conselho superior da função pública, bem como a outras instituições, não tendo mais interesse em se colocar como atores exteriores ao campo ou em posição exclusivamente subversiva. Este sindicato que ocupa uma posição dominada no campo e é frequentemente apreendido como “radical” ou como exemplo

⁶ Trata-se de uma aliança conjuntural das oito centrais sindicais francesas, que adotaram uma plataforma reivindicativa comum em 2008 sobre a análise da crise econômica. Em 2010, decidiram reagir conjuntamente em oposição ao projeto de reforma das aposentadorias então em curso, mas suas posições divergiam quanto ao conteúdo da reforma a ser empreendida.

⁷ A lei de 20 de agosto de 2008 modificou consideravelmente os critérios de representatividade sindical. Antes de 2008, o governo decidia por decreto a lista de organizações representativas em âmbito nacional e interprofissional (recusando-se a admitir o ingresso de novas organizações como Solidaires e Unsa nessa lista). A partir da lei, a representatividade passou a ser condicionada à votação obtida nas eleições profissionais (mínimo de 10% nas eleições de empresa, 8% no ramo e 8% em âmbito nacional).

de “renovação sindical” (Le Queux, Sainsaulieu, 2010), manifesta uma espécie de “cumplicidade objetiva”, pois à medida que obtém um maior reconhecimento, o jogo passa a valer a pena de ser jogado. A necessidade de aceitar “apesar de tudo” as regras do jogo se deve também à análise das condições de sobrevivência da organização a longo prazo, assim que ela se estrutura e adquire importância. As lutas para aceder à representação, para se apresentar como representante legítimo do interesse dos assalariados e agir em seu nome (o que constituiria um *capital específico* ou um *poder específico*) se traduz assim em um processo de homogeneização das lógicas práticas que são implementadas, ou seja, na incorporação de um *habitus* propriamente sindical.

C) Pode-se aqui estabelecer fortes homologias com o campo político, tal como estudado por Bourdieu (1981, 2001), a começar pela construção das funções de representação. A reforma das regras de representatividade de 2008 reforçou essa homologia ao tornar o critério eleitoral a principal fonte de legitimidade sindical e ao fundar a relação representantes/representados na aprovação eleitoral. Uma segunda aproximação provém do processo de profissionalização em curso no universo sindical, o que leva os representantes sindicais a se distanciar das condições de existência (de emprego e de trabalho) daqueles que deveriam representar (Guillaume, Pochic, 2009). Essa ruptura entre leigos e profissionais é também reforçada pela lei de 2008, que prevê negociações sobre as carreiras sindicais e cria assim condições para uma concentração dos recursos nas mãos dos “eleitos centrais” (quer dizer, no nível do comitê de grupo por exemplo e não do estabelecimento). Uma terceira homologia reside na potencialização do discurso do “expert”, legitimado pela complexidade dos dossiês, mas também pela multiplicação de temas e âmbitos de negociação. Verifica-se uma despolitização do discurso, que assume a forma de um distanciamento do discurso partidário, mas também do predomínio de argumentos técnicos. Esse “discurso político despolitizado” (Bourdieu, 1980 e 2001, p. 192) traz em germe a aceitação da ordem econômica dominante (que não se pode mudar radicalmente), a interiorização das finalidades da racionalidade econômica, o que não é, evidentemente, endossado da mesma forma pelo conjunto dos sindicatos. No interior da CGT, da FSU ou de Solidaires, os militantes encontram apoio nos argumentos desenvolvidos por redes de economistas críticos ou pela Attac. Todavia, no caso da CGT em particular, o distanciamento em relação ao PCF eliminou os espaços de formação e de socialização voltados a questões mais “políticas”, deixando ao sindicato a tarefa de tudo assumir, o que contribui para tornar a organização e os militantes menos preparados para se contrapor ao vocabulário gerencial da expertise.

Essas três dimensões mostram bem, a nosso ver, que a compreensão do microcosmo sindical como um campo permite esclarecer de maneira detalhada os fenômenos que atravessam e estruturam o universo sindical, que orientam as práticas e os comportamentos. Essa ferramenta conceitual se mostra, assim, pertinente para compreender a correlação de forças no movimento sindical e seus efeitos, mas também o contexto de produção de um discurso especializado que só adquire sentido a partir do entendimento do espaço de relações profissionais como um espaço fechado, que funciona por si só.

D) Porém, subsiste ainda a questão da autonomia desse campo sindical ou desse campo de representação profissional. Destacamos acima a alta exposição desse espaço social às decisões tomadas alhures, no campo político, e sua grande sensibilidade às questões internas deste último, quer dizer, às lutas partidárias. Esse problema permanece insolúvel se consideramos a autonomia como um dos critérios distintivos dos campos, tal como Bourdieu. Lahire (2012, p. 79) propõe a superação dessa aporia através da distinção entre *autonomia-especificidade* e *autonomia-dependência*. Por autonomia-especificidade, esse autor entende a existência de um domínio particular de atividade, que se diferencia de outros domínios por meio de questões próprias, de suas regras do jogo, do saber que produz sobre si mesmo. Mas esta primeira autonomia não implica, segundo o autor, um fechamento sobre si e esse domínio pode ser atravessado por questões exteriores. Essa pista nos parece especialmente fecunda para dar conta tanto das lógicas específicas de um setor do mundo social, quanto das intersecções com outras esferas, econômica e política. O pensamento sociológico de Lahire, na medida em que se situa no prolongamento da perspectiva analítica formulada por Bourdieu, permanece distante de uma concepção unificada do mundo social na qual o que se desenrola nas relações sociais de produção permanece, em última instância, determinante. A noção de campo não remete, evidentemente, a delimitações físicas, mas simbólicas, produzidas pelas instituições, pela importância dada às atividades de negociação e pelo discurso dos atores. Esse espaço adquire, dessa forma, uma força material.

Conclusão

O uso do conceito de campo sindical nos parece heurístico na medida em que permite questionar a perspectiva demasiadamente estreita engendrada pela literatura dominante, que frequentemente reduz o objeto sindical a um dos atores de um sistema composto por normas, regras e instituições. A noção de campo permite adotar uma abordagem ao mesmo tempo estrutural e relacional e, sobretudo, estudar num mesmo movimento as propriedades e as

disposições dos agentes, suas práticas e as representações que estimulam essas práticas. Seu uso fornece assim, igualmente, ferramentas para escapar de uma compreensão centrada na cúpula das organizações, suas estratégias e discursos oficiais, na medida em que se trata também de compreender como as orientações se encarnam, como certos dispositivos concretos mantêm ou enfraquecem um *ethos* sindical (Mischi, 2012).

A reflexão sobre o campo sindical pode, por sua vez, contribuir para alimentar os debates sobre a noção de campo. Para nos apoiar novamente na perspectiva crítica aberta por Lahire, parece importante enfatizar que “o conceito de campo não é universalmente pertinente e a existência de um campo depende da natureza histórica das configurações sociais que os atores sociais estabelecem entre si” (Lahire, 2012, 145). Como procuramos mostrar, certas condições históricas contribuem para reforçar o processo de autonomização do campo sindical ou, ao contrário, para atenuá-lo. O distanciamento em relação à esfera partidária, ou por vezes a desqualificação desta, que se produziu de maneira diferenciada na CFDT no início dos anos 1980 e na CGT a partir dos anos 1990, participa assim amplamente do reforço de um espaço de relações profissionais que tende a se fechar em si mesmo. Esta historicidade do campo precisaria ser questionada a partir de outros exemplos nacionais.

Finalmente, uma questão central permanece a das relações que se estabelecem entre o sindicalismo e outros movimentos sociais. Os sindicalistas se concebem parte de um mesmo universo de lutas que outros militantes associativos engajados, por exemplo, na luta contra o racismo, pelo direito à moradia ou por outras causas? As relações de cooperação/concorrência na defesa de uma causa têm sido amplamente determinadas por aquilo que os sindicalistas consideram como parte de suas prerrogativas, como a organização dos desempregados (Pignoni, 2013). Ora, um dos efeitos da consolidação do campo sindical é a aceitação, por parte de seus atores, de uma fragmentação de universos militantes. Apenas os momentos de mobilização contribuem para descompartmentalizar os diferentes espaços, possibilitando o questionamento de uma abordagem limitada do domínio de ação sindical.

Bibliografia

- BARBET, Denis. Réflexion sur la production des frontières du syndical et du politique. Retour sur la loi de 1884, *Genèses*, n° 3, 1991.
- BEROUD Sophie, Un renouveau de la critique syndicale ?, *Mouvements*, n°5, 2002, p. 39-45.

- BEROUD, Sophie e YON, Karel. Trois enjeux syndicaux au prisme du mouvement social de l'automne 2010. In: Bérout, Sophie et al. (Org.), *L'Année sociale 2010*, Paris, Syllepse, 2011.
- _____. Face à la crise, la mobilisation sociale et ses limites. Une analyse des contradictions syndicales, *Modern & Contemporary France*, 20, 2012, p. 169-183.
- BEROUD, Sophie e DENIS, Jean-Michel, Le développement interprofessionnel de Solidaires : entre volonté d'expérimentation et reproduction du 'modèle' confédéral, *La Revue de l'IREES*, n°75, vol. 4, 2012.
- BEROUD, Sophie e Mouriaux, René La question de l'indépendance dans le syndicalisme français: repères historiques et éléments de problématisation. In: Bérout, Sophie et al. (Org.), *L'introuvable indépendance du syndicalisme*, Nancy, Editions de l'Arbre Bleu, 2014 (no prelo).
- BOURDIEU, Pierre. Décrire et prescrire: les conditions de possibilité et les limites de l'efficacité politique (1980). In: Pierre Bourdieu, *Langage et pouvoir symbolique*, Paris, Seuil, 2001.
- _____. La représentation politique. Reeditado In: *Langage et pouvoir symbolique*, 1981, p. 213-258.
- _____. La grève et l'action politique. In: Pierre Bourdieu, *Questions de sociologie*, Paris, Minuit, 1984, p. 251-263.
- _____. *Contre-feux*, Paris, Raisons d'agir, 1998.
- _____. *Contre-feux*, Paris, Raisons d'agir, 2001.
- COMARMOND, Leïla de. *Les vingt ans qui ont changé la CGT*, Paris, Denoël, 2013.
- DARLINGTON, Ralph. The Marxiste Rank-and-File/Bureaucracy Analysis of Trade Unionism : Some Implications for the Study of Social Movement Organisations in Barker Colin, Cox Laurence, Krinsky John, Gunvald Nilsen Alf, ed, *Marxism and Social Movements*, Leiden/Boston, Brill, 2013.
- GUILLAUME, Cécile; POCHIC, Sophie, La professionnalisation de l'activité syndicale: talon d'Achille de la politique de syndicalisation à la CFDT?, *Politix*, n° 85, 2009.
- KELLY, John. *Trade Unions and Socialist politics*, Londres, Verso, 1988.
- LE QUEUX Stéphane, SAINSAULIEU Ivan. Social Movement and Unionism in France: A Case for Revitalization ? *Labor Studies Journal*, 35(4), 2010, p. 503-519.
- MATHIEU Lilian. *L'espace des mouvements sociaux*, Broissieux, Le Croquant, 2012.
- Gagnon Mona-Josée. Le syndicalisme: du mode d'appréhension à l'objet sociologie , *Sociologies et sociétés*, vol. XXIII, n°2, 1991, p. 79-95.
- LAHIRE, Bernard. *Monde pluriel. Penser l'unité des sciences sociales*, Paris, Seuil, 2012.
- MISCHI, Julian. *Servir la classe ouvrière. Sociabilités militantes au PCF*, Rennes, PUR, 2010._____. Gérer la distance à la 'base'. Les permanents CGT d'un atelier SNCF , *Sociétés contemporaines*, n°84, 2012, p. 53-77.
- MAUGER, Gérard. Pour une politique réflexive du mouvement social. In: Pierre Cours-Salies, Michel Vakaloulis (Org.) *Les mobilisations collectives: une controverse sociologique*, Paris, PUF, 2003.

- _____. Un champ de la 'gauche antilibérale'? In: Geay Bertrand, Willemez Laurent, dir, *Pour une gauche de gauche*, Paris, Le Croquant, 2008, p. 295-316.
- MICHELS, Roberto. *Critique du socialisme, contribution aux débats au début du XXe siècle*, Paris, Editions Kimé, 1992.
- PIGNONI Maria-Teresa. Entre soutien et ostracisme syndical: le cas des Comités CGT de privés d'emploi dans les Bouches-du-Rhône. In: Chabanet, Didier e Faniel, Jean, *Les mobilisations de chômeurs en France, problématiques d'alliances et alliances problématiques*, Paris, L'Harmattan, 2013, p. 117-149.
- PUDAL, Bernard. *Prendre Parti. Pour une sociologie historique du PCF*, Paris, PFNSP, 1989.
- RAPPE, David. Les Bourses du travail, une expression de l'autonomie ouvrière, *Cahiers d'histoire*, n°116-117, 2011, p. 43-55.
- YON, Karel. *Retour sur les rapports entre syndicalisme et politique: le cas de la CGT-FO. Eléments pour la sociologie d'un monde de pensée*, Thèse de doctorat, Université Paris I, 2008.